CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010
PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
SECRETÁRIO: FÁBIO BEZ - SPOK

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Vice-Presidente, e secretariada pelo vereador Fábio Bez – Spok, Secretário, realizou-se a 37ª Sessão Extraordinária de dois mil e dez. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, Fábio Bez – Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura e Pedro Henrique Scartezini, totalizando seis Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 201/2010, de autoria do Prefeito Municipal, criando a Orquestra Municipal de Garça e a Orquestra Distrital de Jafa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 188/2010, de autoria do Prefeito Municipal, alterando a Lei Municipal nº 3.647/2003 - que dispõe sobre condomínios residenciais fechados na zona urbana ou de expansão urbana no município de Garça - acrescendo o inciso III ao artigo 7º. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 192/2010, de autoria do Prefeito Municipal, criando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Garça - COMDEC e revoga a Lei Municipal nº 2.810/92. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em Pedido de Ordem o vereador Pedro Henrique Scartezini solicitou ao Sr. Presidente que o item IV da pauta fosse apreciado no último item, o que foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. **ITEM V** – Projeto de Lei nº 199/2010, de autoria do Prefeito Municipal, alterando o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.484/2001, alterando o endereço da USF Dr. Acácio Alves de Souza Lima. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** – Projeto de Lei nº 200/2010, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando o Executivo Municipal realizar convênios com o PROCON e revogando a Lei Municipal nº 3.415/2000. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII** – Projeto de Lei nº 202/2010, de autoria do Prefeito Municipal, alterando o inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.344/2009 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, e o inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.389/2009 - Proposta Orçamentária para o Exercício de 2010. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VIII** – Projeto de Lei nº 203/2010, de autoria do Prefeito Municipal, alterando o Anexo III da Lei Municipal nº 4.343/2009 - Plano Plurianual 2010/2013, o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.344/2009 - Diretrizes Orçamentárias/2010, autorizando a abertura de um crédito especial no montante de R$ 190.975,17, destinados à manutenção do ensino fundamental, com recurso Quota Estadual de Salário Educação QESE e conforme convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IX** – Projeto de Lei nº 205/2010, de autoria do Prefeito Municipal, alterando o roteiro constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.413/2010, que autorizou o Executivo Municipal alienar imóvel público na modalidade investidura. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação

desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM X** – Projeto de Lei nº 206/2010, de autoria do Prefeito Municipal, concedendo gratificação aos professores ativos, inativos, seus pensionistas, àqueles contratados e em exercício até 17/12/10 e aos demais servidores e empregados da Rede Municipal de Ensino de Garça e revogando a Lei Municipal nº 4.551/2010. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM XI** – Projeto de Lei nº 207/2010, de autoria do Prefeito Municipal, alterando o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.614/2002, incluindo a Secretaria Municipal de Cultura, para prestar assessoria e orientação técnica ao "Movimento Pró-Cultura", bem como definindo as obrigações e responsabilidades da Associação "Movimento Pró-Cultura", na coordenação dos trabalhos e direção da Escola Municipal de Cultura Artística Amélio "Nana" Zancopé. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM XII** – Projeto de Lei nº 208/2010, de autoria do Prefeito Municipal, alterando a Lei Municipal nº 4.031/2006 – que institui o Plano Diretor do Município de Garça - incluindo em seus artigos 3º e 6º e no Anexo II as zonas de expansão de interesse social. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM XIII**- Projeto de Lei nº 209/2010, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça, criando a Secretaria Municipal de Habitação, alterando o Anexo IX - Tabela de Código Salarial, corrigindo o valor de cada referência em 7% e revogando as Leis Municipais nºs 4.351/2009 e suas alterações e o parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.785/1992, com redação da Lei Municipal nº 3.556/2002. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou o recebimento de uma Mensagem Modificativa e Supressiva (PLei CM 211/2010) ao presente projeto de lei pelo Sr. Prefeito Municipal. Após a leitura da Mensagem Modificativa e Supressiva o Sr. Presidente consultou o Plenário que a considerou Objeto de Deliberação por unanimidade de votos determinando o encaminhamento da mesma para apreciação na próxima sessão extraordinária. Colocado o projeto em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, na seqüência os anexos, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos, com exceção de alguns artigos que foram aprovados por maioria de votos. **ITEM XIV**– Projeto de Lei nº 210/2010, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a transferência de área para empresa com atividade industrial no Distrito Industrial. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010, de autoria do Prefeito Municipal, ampliando o rol de atividades a serem prestadas pelo SAAE. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou a apresentação de uma Emenda Modificativa pelo vereador Pedro Henrique Scartezini. Após a leitura da Emenda o Sr. Presidente consultou o Plenário que a considerou Objeto de Deliberação por unanimidade de votos determinando encaminhamento da mesma para apreciação na próxima sessão extraordinária. Colocado o projeto em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria qualificada, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de dezembro de dois mil e dez.-

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente

FÁBIO BEZ - SPOK
Secretário